

STJ00096267

AMADEU FERREIRA

ASSISTENTE ESTAGIÁRIO DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

HOMICIDIO PRIVILEGIADO

(Reflexões sobre a compreensibilidade da emoção violenta,
à luz da jurisprudência posterior à entrada em vigor
do Código Peral de 1982)

(4.ª REIMPRESSÃO DA EDIÇÃO DE 1991)



ALMEDINA

TÍTULO: HOMICÍDIO PRIVILEGIADO

AUTOR: AMADEU FERREIRÁ

EDITOR: LIVRARIA ALMEDINA – COIMBRA
www.almedina.net

LIVRARIAS: LIVRARIA ALMEDINA
ARCO DE ALMEDINA, 15
TELEF. 239 851900
FAX 239 851901
3004-509 COIMBRA – PORTUGAL
livraria@almedina.net

LIVRARIA ALMEDINA
ARRÁBIDA SHOPPING, LOJA 158
PRACETA HENRIQUE MOREIRA
AFURADA
4400-475 V. N. GAIA – PORTUGAL
arrabida@almedina.net

LIVRARIA ALMEDINA – PORTO
RUA DE CEUTA, 79
TELEF. 22 2059773
FAX 22 2039497
4050-191 PORTO – PORTUGAL
porto@almedina.net

EDIÇÕES GLOBO, LDA.
RUA S. FILIPE NERY, 37-A (AO RATO)
TELEF. 21 3857619
FAX 21 3844661
1250-225 LISBOA – PORTUGAL
globo@almedina.net

LIVRARIA ALMEDINA
ATRIUM SALDANHA
LOJAS 71 A 74
PRAÇA DUQUE DE SALDANHA, 1
TELEF. 21 3570428
FAX 21 3151945
atrium@almedina.net

LIVRARIA ALMEDINA – BRAGA
CAMPUS DE GUALTAR
UNIVERSIDADE DO MINHO
4700-320 BRAGA
TELEF. 253 678 822
braga@almedina.net

EXECUÇÃO GRÁFICA: G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.
PALHEIRA – ASSAFARGE
3001-453 COIMBRA
Email: producao@graficadecoimbra.pt

DEPÓSITO LEGAL: SETEMBRO, 2004
51610/91

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.

93 8983

ÍNDICE

CONTENIDO

1. INTRODUCCIÓN

1.1. OBJETIVOS Y ALCANCE DEL ESTUDIO

1.2. METODOLOGÍA

1.3. ESTRUCTURA DEL DOCUMENTO

2. MARCO TEÓRICO Y CONCEPTUAL

2.1. CONCEPTOS BÁSICOS

2.2. ANTECEDENTES

INTRODUÇÃO	13
------------------	----

1.ª PARTE

MATRIZES TÍPICAS DO HOMICÍDIO PRIVILEGIADO

1. O MODELO DA PROVOCAÇÃO INJUSTA	23
1.1. O art. 321º do Código Penal francês	23
1.2. O art. 370º do Código Penal português de 1852/86	27
1.3. O art. 121º do Código Penal brasileiro	39
1.4. O parág. 213 do Código Penal alemão	41
2. O MODELO DA EMOÇÃO VIOLENTA	45
2.1. O art. 113º do Código Penal suíço	45
2.2. O parág. 76 do Código Penal austríaco	49

2.ª PARTE

O ART. 133º DO CÓDIGO PENAL

1. FONTES	55
2. FUNDAMENTO DO PRIVILÉGIO	61
2.1. Questões prévias	61
2.2. A compreensível emoção violenta que domina o agente	63
2.3. A compaixão	64
2.4. O desespero	68
2.5. Outro motivo, de relevante valor social ou moral	72
2.6. Conclusões	76

3. O TIPO DO ARTIGO 133°	79
3.1. Natureza jurídica	79
3.2. Tipo objectivo	81
3.3. Tipo subjectivo	82
3.4. Culpa	83
4. COMPARTICIPAÇÃO	85
5. PROIBIÇÃO DE DUPLA VALORAÇÃO	87
5.1. Aplicação cumulativa do art. 20° e do art. 133°	87
5.2. Homicídio privilegiado e situações de legítima defesa	87
5.3. Homicídio privilegiado e situações de estado de necessidade desculpante	88
5.4. O homicídio privilegiado e a atenuação especial do art. 73°	88

3.ª PARTE

A COMPREENSIBILIDADE DA EMOÇÃO VIOLENTA

1. A EMOÇÃO VIOLENTA COMO OBJECTO DA COMPREENSIBILIDADE	93
1.1. A compreensibilidade respeita apenas à emoção e não ao homicídio	93
1.2. As características da emoção exigida pelo art. 133°	95
1.3. A avaliação da emoção	98
1.4. À amplitude do conceito de emoção no art. 133°	100
1.5. A diversidade estrutural das emoções	101
2. A EMOÇÃO E AS SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO DA CULPA OU DE DESCULPA	107
2.1. Questões gerais	107
2.2. Emoção e imputabilidade	107
2.3. Emoção e excesso de defesa	113
2.4. Emoção e estado de necessidade desculpante	116
2.5. O carácter normativo da compreensibilidade	118

3. A COMPREENSIBILIDADE DA EMOÇÃO VIOLENTA NA JURISPRUDÊNCIA	119
3.1. Compreensibilidade e proporcionalidade	119
3.2. Compreensibilidade e culpa do agente	124
3.2.1. Casos em que o agente tem responsabilidade na criação da situação que originou a emoção	125
3.2.2. Casos em que a execução do crime se reveste de forma particularmente cruel ou em que a “fúria assassina” continua após a morte da vítima	128
3.2.3. Casos em que há uma certa reflexão do agente	131
3.2.4. Casos em que é visível uma certa motivação	134
3.2.5. Casos em que incumbem ao agente deveres especiais	137
3.3. A fixação de critérios de compreensibilidade	138
CONCLUSÕES	141
BIBLIOGRAFIA	147
JURISPRUDÊNCIA CITADA	165
APÊNDICE	171